

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13878/2023**

Às 10h00 do dia 27 de março de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinados, para abertura do processo licitatório que tem por objeto: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE RPAS (ROBOTIC PROCESS AUTOMATION) COM TECNOLOGIA AUTOMATION ANYWHERE, EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE”**.

Abrindo os trabalhos, Argemiro Estrozi Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes o nome das empresas concorrentes e em seguida a Comissão Permanente de Licitação realizou o Credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

Empresas com representantes presentes:

CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
PRACTIA BRASIL CONSULTORIA LTDA.

Empresa com representante ausente:

GBC TECNOLOGIA E INTELIGENCIA DE TI LTDA.

OBSERVAÇÕES: O representante da empresa PRACTIA BRASIL CONSULTORIA LTDA., não apresentou carta de credenciamento ou procuração conforme determina subitem 5.2.1 e 5.2.2 do Edital, contudo conforme subitem 5.6 do Edital - a não apresentação do documento legal de representação, não excluirá a Licitante de participar da Licitação, mas impedirá seu representante presente na sessão de se manifestar em seu nome.

Continuando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação se valendo do subitem 9.16 do Edital passou a abrir primeiramente os **Envelopes II** contendo as respectivas Propostas Comerciais e após examiná-las encaminhou para vistas de todos os presentes, solicitando que rubricasse as propostas. Em seguida classificou as propostas de valores cujo resultado segue abaixo:

LICITANTES

CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
GBC TECNOLOGIA E INTELIGENCIA DE TI LTDA.
PRACTIA BRASIL CONSULTORIA LTDA.

VALOR TOTAL

R\$ 4.442.445,00
R\$ 4.850.928,00
R\$ 4.819.500,00
R\$ 7.921.800,00

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13878/2023**

OBSERVAÇÕES: após análise dos preços apresentados a CPL identificou que as propostas das empresas CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e PRACTIA BRASIL CONSULTORIA LTDA., apresentaram erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade, conforme subitem 9.10.1 a proposta comercial foi retificada mantendo-se inalterados os preços unitários e a quantidade.

Concluindo a fase de análise e verificação dos preços das Propostas Comerciais o Presidente da Comissão Permanente de Licitação confirmou que a proposta da empresa CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA está de acordo com o solicitado no Edital, portanto está classificada em 1º lugar.

Em seguida perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata sobre a proposta de menor preço apresentada, a empresa TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., registrou apontamento anexo a presente ata.

O Senhor Presidente informou que procederá a abertura do seu **Envelope I** (Documentos de Habilitação) da referida licitante, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA E. O. DE CARVALHO


ROBSON OLÍMPIO

LICITANTES PRESENTES:


CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

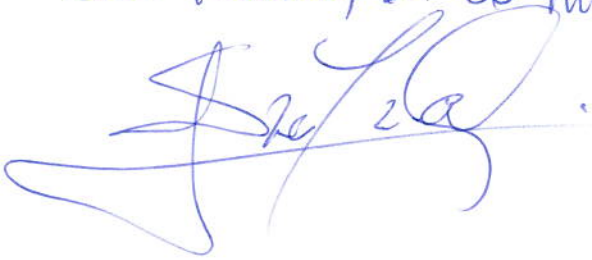

TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.


PRACTIA BRASIL CONSULTORIA LTDA

AO SENAC. SP

Conforme mencionado pelo representante da empresa.
TO Brasil. Eu, STEVAN STORA ANA PALMA, representante
legal da Empresa. Certsys tecnologia Ltda, nunca
mencionei que licenças de uso de Software Antitacion
Anywhere não estava incluída no escopo de peças dos
Pontos de função. Minha declaração foi que o licenciamento
estava presente na composição de peças dos pontos de função.
Sem mais e por expensão da verdade,

São Paulo, 27 de março de 2023



Ao SENAC - SP
Comissão de Licitação

A TO Brasil na pessoa de seu representante legal solicitou que seja registrado em ata o fato de que o representante legal da empresa Certsys declarou que o preço pela empresa apresentado não inclua os valores das licenças previstas em edital e ratificado pelo SENAC em carta de esclarecimento IV item 2.

Tal declaração vai contra o pressuposto de que o preço é exequível.
foi solicitado ainda o demonstrativo de preço Carta da empresa Certsys e GBC.

São Paulo, 27 de março de 2023,



AB

